



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

PROCESSO Nº 1641

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2022

O **MUNICÍPIO DE APIAÍ**, Estado do São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.242/0001-38, localizada na Ladeira Manoel Augusto nº 92, na Cidade de APIAÍ - SP, representada pelo Excelentíssimo Prefeito senhor **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, pelo Leiloeiro indicado pela municipalidade, **FAZ SABER**, aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, tendo por **OBJETO** a alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 102 de 7 de março de 2022. A presente licitação se processará nos termos deste Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital poderá ser retirado através do site www.apiai.sp.gov.br.

O LEILÃO será realizado no dia 25 DE MAIO DE 2022 às 10 horas, Garagem Municipal (Secretaria Municipal de Obras), sito à Rua Joaquim Elisiário de Campos, nº 500 – Centro, Apiaí (SP).

1. OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação a Alienação de bens móveis, através de **LEILÃO PRESENCIAL**, que objetiva vender a terceiros interessados os bens descritos, com suas características e especificações, locais, preços mínimos fixados, conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital.

1.2 - Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças e agregados que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do **ARREMATANTE**, isentando assim a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ (SP)**, que é mera mandatária, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada neste Edital.

1.3 - Os veículos serão leiloados com direito a registro e a licenciamento, conforme o caso, e, a venda será para pessoas físicas, maiores de 18 anos e pessoas jurídicas.

1.4 - O **ARREMATANTE** deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ (SP)** ou qualquer tipo de identificação Oficial constante no Bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do Bem arrematado antes da referida descaracterização.

1.5 - Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer **VEÍCULO, MÁQUINA(s)** e **EQUIPAMENTO(s)**, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

no BIN / RENAVAL, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos, isentando a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ (SP) de quaisquer responsabilidades. Os veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) não possuem chave reserva e/ou manual.

1.6 - O ARREMATANTE reconhece que os Veículos, Máquina(s), Equipamento(s) e demais Bens relacionados no Anexo I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não e funcionamento e utilização em geral, isentando a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ por consertos de qualquer natureza, que qualquer BEM possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento, regularização e utilização de qualquer natureza. Alguns Veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e direito a reclamação.

2. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE VISITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E LEILÃO PÚBLICO

2.1. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visita pública no **dia 02/05/2022 a 24/05/2022** na Garagem Municipal (Secretaria Municipal de Obras), sito à Rua Joaquim Elisiário de Campos, nº 500, Centro, Apiaí (SP), no horário das **08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**

2.2. DO CREDENCIAMENTO: 25/05/2022 – Início: 8h30m. Término: 9h45m.

2.3. DO LEILÃO: Início as 10h

2.4. LOCAL PARA CREDENCIAMENTO E LEILÃO PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – GARAGEM MUNICIPAL, Localizada na Rua Joaquim Elisiário de Campos, nº 500, Centro, Apiaí (SP)

3. DOS LANCES MÍNIMOS

3.1. Os lances mínimos fixados pela Prefeitura do Município de Apiaí, após regular avaliação feita pelos membros da Comissão de Levantamento e Avaliação dos Bens, especialmente designados para este fim, são os constantes da coluna “**VALOR MÍNIMO**” da tabela mencionada no **Anexo I** do presente Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, documento que deverá ser apresentado ao leiloeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

4.2. Não poderão participar deste LEILÃO:

- a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados;
- b) Funcionário Público do Município de Apiaí;
- c) Membros da Comissão.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, fica dispensado, em parte, a apresentação dos documentos de que tratam os artigos 28 a 31 da mencionada Lei.

5.2. Os interessados em participar do certame deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para credenciamento:

5.2.1. Pessoa física

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) CPF (cadastro de pessoa física);
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Comprovante de Residência.

5.2.2. Pessoa jurídica

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou contrato social consolidado devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.

5.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por servidor da Administração ou publicado em órgão de imprensa oficial.

5.4. A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio.

5.5. Se o licitante, pessoa física ou jurídica, se fizer representar por meio de procurador, deverá apresentar o instrumento de procuração, público ou particular, do qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.6. O representante legal, no caso de pessoa jurídica e o procurador, deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

- 6.1.** O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no **Anexo I** do edital, e os valores são os mínimos aprovados pela Comissão de Avaliação como base para o lance inicial.
- 6.2.** O Município de Apiaí, conforme previsão legal contida no artigo 22, §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no anexo I do edital.
- 6.3.** O leiloeiro ofertará o lote e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar maior valor ao preço do lote em questão (lance).
- 6.4.** Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.
- 6.5.** No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão.
- 6.6.** Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.
- 6.7.** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.
- 6.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo Leiloeiro.
- 6.9.** Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 6.10.** O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 6.11.** O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 6.12.** O Município de Apiaí, através da Comissão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.
- 6.13.** Faz parte integrante deste edital o Anexo - I contendo a relação dos bens a serem alienados, avaliação e especificação.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1.** O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.
- 7.2.** O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

7.3. A ata com os arrematantes será afixada no Átrio da Prefeitura do Município de Apiaí, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. O presente leilão será realizado atendendo à forma da legislação vigente e nas seguintes condições:

8.1.1. O leiloeiro, especialmente designado, juntamente com a Comissão Permanente de Leilão, examinará os documentos de habilitação, no dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

8.1.2. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. LUIZ DO CARMO BATISTA ROSA, com auxílio dos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

8.1.3. Os lances serão ofertados para um item/lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do **Anexo I** do presente Edital, os quais deverão ser acima do valor mínimo previsto no referido Anexo.

8.1.4. Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pelo Leiloeiro nomeado pela Portaria nº 153 de 27 de abril de 2022.

8.1.5. Por ocasião do leilão, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que estão dispostos os lotes, podendo invertê-los, segundo sua conveniência.

8.1.6. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do leiloeiro, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

8.1.7. O leiloeiro, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

8.1.8. O Município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

8.1.9. Somente poderão participar da fase dos lances abertos, os licitantes que apresentarem os documentos de habilitação, de acordo com o solicitado neste Edital.

8.1.10. Será declarada vencedora a **maior oferta**, desde que o licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de habilitação solicitados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do presente Edital, lavrando-se Ata, que irá assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelos Arrematantes e, facultativamente, pelos interessados presentes.

8.1.11. A todos os interessados, é dado o direito de vistoriar visualmente o bem a que estiver interessado em adquirir no presente leilão, não podendo alegar ignorância quanto ao estado do mesmo, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

8.1.12. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do comprador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

8.1.13. A retirada, o carregamento e o transporte dos bens arrematados, serão por conta do comprador.

8.1.14. A Prefeitura somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos constantes do **Anexo I**, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

8.1.15. A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Transito - DETRAN, é de responsabilidade da Prefeitura, o que deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a contar da realização do leilão.

8.1.16. O arrematante terá 10 (dez) dias corridos, após a realização do leilão, para efetuar a transferência do veículo e a descaracterização da logomarca do governo municipal.

8.1.17. A Prefeitura de Apiaí se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o estatuído no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos são irretratáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.

9.2. A **FORMA DE PAGAMENTO** será “**À VISTA**” e poderá ser realizada mediante depósito em conta corrente de titularidade do Município ou guia de recolhimento, sob pena de ser cancelada a venda.

9.3. As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas, após a compensação bancária. Os cheques de fora da Praça do Leilão serão recebidos em forma de caução, logo após a arrematação, devendo ser substituídos por depósitos on-line, caso não seja cumprido o prazo estipulado, os cheques deixados em caução serão depositados. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao arrematante faltoso às penas da Lei. Ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

9.4. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

9.5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Apiaí exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

9.6. O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar o “Termo de Arrematação” e fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do leiloeiro, além da Carteira de Identidade ou documento equivalente, que será devolvido ao término do leilão, quando da efetivação do pagamento. O descumprimento desta formalidade implicará na não-aceitação do lance vencedor, procedendo-se, incontinenti, a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo-arrematante qualquer direito a ressarcimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

9.7. Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1. O arrematante retirará o bem público a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento.

10.2. O prazo para a retirada dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da data do pagamento, sob pena de aplicação de multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação.

10.2.1. Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

10.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

10.4. No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

10.5. Os bens alienados deverão ser retirados pelos respectivos arrematantes, no local onde foram vistoriados, desde que não haja qualquer impedimento e mediante apresentação do comprovante de quitação do valor do lance, com a apresentação do documento de identidade, bem como de Procuração específica, se for o caso.

10.6. Findo o prazo assinalado no item 10.2, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de estadia de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor de venda, até o trigésimo (30º) dia, quando então, a mesma será considerada nula e os bens revertidos ao Município, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

10.7. A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.8. A retirada dos bens pelos arrematantes deverá ser acompanhada por um funcionário desta Municipalidade.

11. DAS PROIBIÇÕES

11.1. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo das dependências da Prefeitura do Município de Apiaí.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

11.2. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores do Município de Apiaí, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for.

12. DAS DESPESAS

12.1. As despesas com transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

12.2. Eventuais encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

13. DAS ADVERTÊNCIAS

13.1. Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo retirar qualquer lote dos pregões, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.

13.2. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, conforme dispõe o artigo 335, do Código Penal Brasileiro e artigos 90, 93 e 108 da Lei nº 8.666/93, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública.

14. DAS PENALIDADES

14.1 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), e ainda sujeitando o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

14.2 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

15. DA COMISSÃO E PUBLICIDADE

15.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro especialmente designado pela Exmo. Sr. Prefeito, acompanhado pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

15.2. O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial e nos demais meios de comunicação, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III e art. 53, § 4º da Lei nº 8.666/93.

15.3. Eventuais dúvidas serão dirimidas com o Leiloeiro através do telefone (15) 3552-8800 da Prefeitura do Município de Apiaí, ou e-mail: licitacoes@apiai.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

16. DA ATA

16.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

16.2. A ata será assinada, ao seu final pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e credenciados que desejarem.

17. DO DIREITO DE PETIÇÃO

17.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

17.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Estado e ou Município às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao setor responsável.

17.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito.

17.4. O recurso interposto será encaminhado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no Setor de Protocolo à Rua Ladeira Manoel Augusto nº 92 - Centro.

17.5. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances e protocolizadas no Setor de Protocolo, no endereço indicado no subitem anterior.

18. DA REVOGAÇÃO

18.1. Antes da retirada do produto, o Gestor Municipal poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

18.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Maiores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidos no Setor de Licitações, junto ao Paço Municipal, sito à Ladeira Manoel Augusto nº 92 - Centro, telefone: (15) 3552-8800, e-mail: licitacoes@apiai.sp.gov.br, no horário de expediente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

19.2. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas Físicas/Jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da cidade de Apiaí/SP, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

19.3. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo/ lote não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

19.4. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro e Comissão.

19.5. A Prefeitura do Município de Apiaí se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos arrematadores, direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Apiaí, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas por esta Prefeitura.

Apiaí/SP, 27 de abril de 2022

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

ANEXO I – DOS LOTES

LEILÃO Nº 01/2022

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS E REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

Garagem Municipal /Secretaria Mun de Obras, sito à Rua Joaquim Elisiário de Campos, nº 500

DISCRIMINAÇÃO DE LOTES PARA LEILÃO 2022

TITULO DE BEM		<u>Nº</u> <u>PATRIMÔNIO</u>	<u>VALOR</u> <u>MÍNIMO</u>
01	ÔNIBUS SCANIA K113; CHASSI 9BSKC4X2BS3465193; PLACA EVC 7049; DIESEL; PRATA; ANO 95/96.	9043	R\$ 15.000,00
02	ÔNIBUS MB 1318; CHASSI 9BM384088PB972849; PLACA BWH 3905; DIESEL; BRANCA; ANO 1993;	9044	R\$ 2.000,00
03	ÔNIBUS MB 1315; CHASSI 9BM384098JB818262; PLACA BTO 5754; DIESEL, AMARELA, ANO 1988;	8996	R\$ 5.000,00
04	ÔNIBUS 1318; CHASSI: 9BM3840818MB913826; PLACA: BWB 8370; DIESEL; AMARELO; ANO 1991;	9000	R\$ 7.000,00
05	MICROONIBUS FORD/TRANSIT 350L BUS; PLACA EHE 9182; CHASSI WF0DXPTDFDTB53623; ANO 2013/2013 COR BRANCA;	1481	R\$ 10.000,00
06	VW/GOL 1.0 MOD.5W1JL41/4P; CHASSI 9BWAA05W6BP069760; PLACA DBS 6200; ANO 2010/2011; FLEX; VERMELHO;	9768	R\$ 10.000,00
07	VW/GOL CITY MB; 4 PORTAS; ANO 2014/2015; MOTOR 075 HP; FLEX; N. MOTOR CPB:610898; CHASSI 9BWAA45U8FP511773; COR BRANCA;	4144	R\$ 15.000,00
08	V/WGOL 1.0 MOD.5W1JL41/4P; CHASSI 9BWAA05W6BP070598; PLACA DBS 6184;	9729	R\$ 6.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AIPAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

	ANO FABRICAÇÃO 2010; ANO MODELO 2011; FLEX; COR PRETA		
09	VW/BORA 2.0; ANO 2009/2010; FLEX; CHASSI 3VWSL49M9AM003875; PLACA DBS 6185; COR PRETA MYSTIC;	3972	R\$ 10.000,00
10	RENAULT/FLUENCE; COR PRETA; FLEX; PLACA AXF 2287; RENAVAM 556164830; CHASSI 8A1LZBW2TEL717449; ANO 2013/2014;	9951	R\$ 12.000,00
11	CHEVROLET/MONTANA LS; ANO 2012; COR BRANCA; PLACA EHE 9168; CHASSIS 9BGCA80X0CB263024;	679	R\$ 10.000,00
12	FORD/FIESTA 1.6; COR BRANCA; PLACA EHE-9166; ANO 2012; CHASSI 9BFZF55P3C8335449;	678	R\$ 8.000,00
	FORD/MODELO FIESTA; ANO 2009/2010; FLEX; COR BRANCA; CHASSI: 9BFZF55A2A8008999; PLACA EEQ-7361;	9005	
13	RENAULT/MASTER AMB RONTAN SAMU; PLACA EHE-9164; ANO. 2010; COR BRANCA E VERMELHA; CHASSI C.93YADCUH6AJ448324	670	R\$ 15.000,00
14	MAQUINA DE ESTEIRA 955K - CATERPILLAR, COR AMARELA ; ANO 1971	11942	R\$ 25.000,00
15	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125, PLACA CRX-5418, ANO 2004, CHASSI 9C6KE038040015079;	5932	R\$ 2.000,00
16	SUBSOLADOR AGRÍCOLA, MARCA BALDAN, COR VERMELHA, MODELO 2001;	...	R\$ 3.200,00
17	ENCANTEIRADEIRA AGRÍCOLA, COR VERMELHO, MARCA LAVRALE, ANO 2010, NS. 4156;	...	R\$ 3.000,00
18	SUCATA DE FERRO (ROLO CAMPACTADOR COM CRAVOS PARA TERRAPLANAGEM; PENTE LIMPADOR DE EXCESSO, FERRO, GELADEIRAS, ARMAÇÖES DE CADEIRAS E BANCOS E METAIS)	...	R\$ 0,50/KG
19	SUCATA DE MATERIAIS DIGITAIS (PCS, IMPRESSORAS, MONITORES, FONTES, CABOS, DVD's, MOUSES ...)	...	R\$ 1.000,00
20	MOTOR MERCEDES BENZ TURBINADO OM, 366 A., (MEIA VIDA) FUNCIONANDO	...	R\$ 5.000,00
21	MOTOR MERCEDES BENZ ASPIRADO OM, 352 A., (MEIA VIDA) FUNCIONANDO	...	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AIPAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

22	FORD /F-14000 HD, MUNCK, PLACA BOO 5631, ANO 1994/1994, COR BRANCA, CHASSI 9BFXTNSM6RDB44749;	9124	R\$ 15.000,00
23	FIAT/UNO MILLE ECONOMY 2 PORTA; CHASSI 9BD15802AA6354817; PLACA DBS 6187; ANO 2009/2010; FLEX; COR BRANCA;	5928	R\$ 8.000,00
24	CAMINHÃO FORD/CARGO 1421 CARROC; CHASSI: 9BFXTM8F81BB05244; PLACA CDZ 4150; DIESEL; ANO 2001/2001; COR BRANCA;	5935	R\$ 30.000,00
25	VEÍCULO LAND ROVER/DEFENDER SW; ANO 1999; COR PRETA; PLACA BVZ-3926; CHASSI. 93RLDHME8XT002036;	5831	R\$ 30.000,00
26	MICROONIBUS/MBENZ; CHASSI 9BM688187RB024767; PLACA: KPE:3025; DIESEL; ANO 1994;	9001	15.000,00
27	ONIBUS/M.BENZ OF 1318, ANO 1997/1997, PALCA KMP 1856, COR BRANCA, CHASSI 9BM384088VB125609, EQUIPADO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	9759	R\$ 9.000,00
28	IVECO/FIAT/DAILY 3510, TIPO FURGÃO, COR BRANCA, ANO 2003/2004, PLACA DBS 6163, CHASSI 93ZC3570148312202;	9150	R\$ 8.000,00
29	GRADE NIVELADORA MARCA TATU - COR VERMELHA	...	R\$ 3.800,00
30	VW/KOMBI; FLEX; ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA DBS 6193; CHASSI 9BWMF07X4AP017952;	9762	R\$ 5.000,00
31	VW/KOMBI, CHASSI 9BWGF07X27P014702, PLACAS DBS 6173, COMBUSTIVEL FLEX, ANO 2007/2007, COR BRANCA	9121	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 01

ÔNIBUS USADO, SCÂNIA K113, CHASSI 9BSKC4X2BS3465193, PLACAS: EVC:7049, DIESEL, PRATA, ANO 95/96

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 15.000,00
- 2) TABELA FIPE: R\$ 109.211,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 01 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO	<input type="text" value="9043"/>	MARCA/MODELO	<input type="text" value="SCANIA K113"/>	QUILOMETRAGEM	<input type="text"/>		
COMBUSTÍVEL	<input type="text" value="DIESEL"/>						
NR DE PORTAS	<input type="text" value="1"/>	NR LUGARES	<input type="text" value="50"/>	COR	<input type="text" value="PRATA"/>	TIPO	<input type="text" value="ONIBUS"/>
CILINDRADAS	<input type="text" value="113"/>	CHASSIS	<input type="text" value="9BSKC4X2BS3465193"/>				
* DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM							
ESTADO DO VEICULO:							
MOTOR	<input type="text" value="REGULAR"/>	TRANSMISSÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	CAIXA DE VELOCIDADES	<input type="text"/>		
DIREÇÃO	<input type="text" value="BOM"/>	CARROCERIA	<input type="text" value="BOM"/>	PINTURA	<input type="text" value="BOM"/>		
SUSPENSÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	PNEUS	<input type="text" value="RUIM"/>	VIDROS	<input type="text" value="BOM"/>		
ESTOFADOS	<input type="text" value="BOM"/>	FAROL	<input type="text" value="BOM"/>	ESTADO GERAL	<input type="text" value="REGULAR"/>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 2

ÔNIBUS USADO, MB 1318, CHASSI:9BM384088PB972849, PLACAS: BWH:3905, DIESEL, BRANCO, ANO 1993

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 2.000,00
- 2) VALOR REFERENCIA DE MERCADO: R\$ 25.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 02 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

9044

MARCA/MODELO

M BENS

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

DIESEL

NR DE PORTAS

1

NR LUGARES

44

COR

BRANCO

TIPO

ONIBUS

CILINDRADAS

352

S

CHASSI

9BM384088PB972849

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR

SEM

TRANSMISSÃO

SEM

CAIXA DE VELOCIDADES

DIREÇÃO

REGULAR

CARROCERIA

BOM

PINTURA

RUIM

SUSPENSÃO

REGULAR

PNEUS

RUIM

VIDROS

BOM

ESTOFADOS

RUIM

FAROL

SEM

ESTADO
GERAL

RUIM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 03

ÔNIBUS USADO, MB 1315, CHASSI 9BM384098JB818262, PALCAS: BTO:5754, DIESESL, AMARELO ANO 1988

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 5.000,00
- 2) VALOR FIPE: R\$ 30.803,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 03 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO	<input type="text" value="8996"/>	MARCA/MODELO	<input type="text" value="MBENS"/>	QUILOMETRAGEM	<input type="text"/>		
COMBUSTÍVEL	<input type="text" value="DIESEL"/>						
NR DE PORTAS	<input type="text" value="1"/>	NR LUGARES	<input type="text" value="47"/>	COR	<input type="text" value="AMARELA"/>	TIPO	<input type="text" value="ONIBUS MB 1315"/>
CILINDRADAS	<input type="text" value="352"/>	CHASSIS	<input type="text" value="9BM384098JB818262"/>				
DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM							
ESTADO DO VEICULO:							
MOTOR	<input type="text" value="RUIM"/>	TRANSMISSÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	CAIXA DE VELOCIDADES	<input type="text"/>		
DIREÇÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	CARROCERIA	<input type="text" value="BOM"/>	PINTURA	<input type="text" value="RUIM"/>		
SUSPENSÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	PNEUS	<input type="text" value="RUIM"/>	VIDROS	<input type="text" value="BOM"/>		
ESTOFADOS	<input type="text" value="SEM"/>	FAROL	<input type="text" value="RUIM"/>	ESTADO GERAL	<input type="text" value="RUIM"/>		



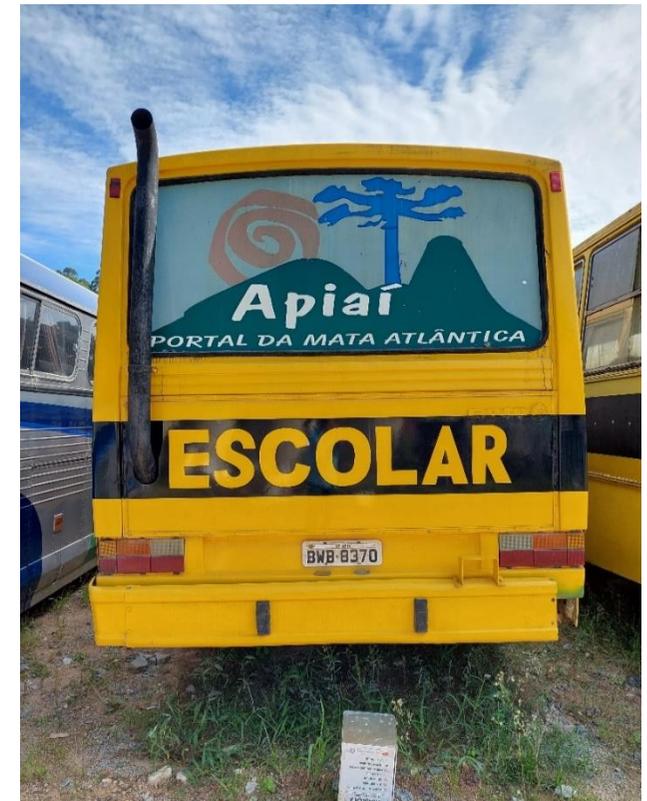
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 04

ÔNIBUS USADO, 1318, CAHSSI: 9BM3840818MB913826, PLACAS: BWB 8370, DIESEL, AMARELO, ANO 1991

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 7.000,00
- 2) VALOR REFERENCIA DE MERCADO: R\$ 25.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 04 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR TRANSMISSÃO

CAIXA DE VELOCIDADES

DIREÇÃO CARROCERIA

PINTURA

SUSPENSÃO PNEUS

VIDROS

ESTOFADOS FAROL

ESTADO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 05

MICROONIBUS, FORD/TRANSIT 350L BUS, PLACAS EHE 9182, CHASSI WF0DXPTDFDTB53623, COR BRANCA, ANO 2013/2013.

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 10.000,00
- 2) VALOR TABELA FIPE: R\$ 75.406,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 05 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR TRANSMISSÃO

CAIXA DE VELOCIDADES

DIREÇÃO CARROCERIA

PINTURA

SUSPENSÃO PNEUS

VIDROS

ESTOFADOS FAROL

ESTADO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 06

GOL 1.0 MOD.5W1JL41/4P, VW/CHASSI: 9BWAA05W6BP069760, PLACAS DBS 6200, ANO 2010/2011, FLEX, COR VERMELHA.

1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 10.000,00

2) VALOR FIPE: R\$ 27.135,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 06 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO	<input type="text" value="9768"/>	MARCA/MODELO	<input type="text" value="VW"/>	QUILOMETRAGEM	<input type="text"/>		
COMBUSTÍVEL	<input type="text" value="FLEX"/>						
NR DE PORTAS	<input type="text" value="5"/>	NR LUGARES	<input type="text" value="5"/>	COR	<input type="text" value="VERMELHA"/>	TIPO	<input type="text" value="CARRO"/>
CILINDRADAS	<input type="text" value="1.0"/>	CHASSIS	<input type="text" value="9BWAA05W6BP069760"/>				

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR	<input type="text" value="REGULAR/ NEC. MANU"/>	TRANSMISSÃO	<input type="text" value="BOM"/>	<input type="text"/>	
DIREÇÃO	<input type="text" value="BOM"/>	CARROCERIA	<input type="text" value="BOM"/>	PINTURA	<input type="text" value="REGULAR"/>
SUSPENSÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	PNEUS	<input type="text" value="RUIM"/>	VIDROS	<input type="text" value="BOM"/>
ESTOFADOS	<input type="text" value="BOM"/>	FAROL	<input type="text" value="BOM"/>	ESTADO GERAL	<input type="text" value="REGULAR"/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 07

VW/GOL CITY MB, 4 PORTAS, COR BRANCA, ANO 2014/2015, FLEX, N. MOTOR CPB 610898, CHASSI 9BWAA45U8FP511773.

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 15.000,00
- 2) VALOR FIPE: R\$ 37.495,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 07 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR

TRANSMISSÃO

CAIXA DE VELOCIDADES

DIREÇÃO

CARROCERIA

PINTURA

SUSPENSÃO

PNEUS

VIDROS

ESTOFADOS

FAROL

ESTADO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 08

VW GOL 1.0 MOD.5W1JL41/4P, CHASSI 9BWAA05W6BP070598, PLACA DBS 6184, ANO 2010/2011,FLEX, COR PRETA

1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 6.000,00

2) VALOR FIPE: R\$ 27.135,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 08 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR TRANSMISSÃO

CAIXA DE VELOCIDADES

DIREÇÃO CARROCERIA

PINTURA

SUSPENSÃO PNEUS

VIDROS

ESTOFADOS FAROL

ESTADO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 09

VW/BORA, ANO 2009/2010, MOTOR 2.0 VW, FLEX, CHASSI 3VWSL49M9AM003875, PLACAS DBS 6185, COR PRETA MYSTIC

- 1) EM FUNCIONAMENTO
- 2) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 10.000,00
- 3) VALOR REFERENCIA DE MERCADO: R\$ 36.666,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 09 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR TRANSMISSÃO

CAIXA DE VELOCIDADES

DIREÇÃO CARROCERIA

PINTURA

SUSPENSÃO PNEUS

VIDROS

ESTOFADOS FAROL

ESTADO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 10

RENAULT/FLUENCE, COR PRETA, FLEX, PLACAS AXF 2287, RENAVAN 556164830, CHASSI 8A1LZBW2TEL717449, ANO /MODELO 2013 /2014.

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 12.000,00
- 2) VALOR FIPE: R\$ 45.298,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 10 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO	<input type="text" value="9951"/>	MARCA/MODELO	<input type="text" value="RENAUT"/>	QUILOMETRAGEM	<input type="text"/>		
COMBUSTÍVEL	<input type="text" value="FLEX"/>						
NR DE PORTAS	<input type="text" value="5"/>	NR LUGARES	<input type="text" value="5"/>	COR	<input type="text" value="PRETO"/>	TIPO	<input type="text" value="CARRO"/>
CILINDRADAS	<input type="text" value="2.0"/>	CHASSIS	<input type="text" value="8A1LZBW2TEL717449"/>				
DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM							
ESTADO DO VEICULO:							
MOTOR	<input type="text" value="REGULAR – FAZER CABEÇOTE"/>	TRANSMISSÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	CAIXA DE VELOCIDADES	<input type="text"/>		
DIREÇÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	CARROCERIA	<input type="text" value="BOM"/>	PINTURA	<input type="text" value="BOM"/>		
SUSPENSÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	PNEUS	<input type="text" value="RUIM"/>	VIDROS	<input type="text" value="BOM"/>		
ESTOFADOS	<input type="text" value="BOM"/>	FAROL	<input type="text" value="BOM"/>	ESTADO GERAL	<input type="text" value="REGULAR"/>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 11

CHEVROLT/MONTANA LS, ANO 2012/2012, COR BRANCA, PLACAS EHE 9168, CHASSIS 9BGCA80X0CB263024

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 10.000,00
- 2) VALOR REFERENCIA DE MERCADO: R\$ 37.961,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 11 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR TRANSMISSÃO

CAIXA DE VELOCIDADES

DIREÇÃO CARROCERIA

PINTURA

SUSPENSÃO PNEUS

VIDROS

ESTOFADOS FAROL

ESTADO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 12

(1) FORD/FIESTA 1.0, COR BRANCO, PLACAS EHE-9166, ANO/MODELO 2012, CHASSI 9BFZF55P3C8335449

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 8.000,00 (OS DOIS VEÍCULOS)
- 2) VALOR FIPE: CARRO (1) R\$ 30,487,00 / CARRO (2) R\$ 23,924,00



(2) FORD/FIESTA, ANO/MOD. 2009/2010, FLEX, COR BRANCA, CHASSI 9BFZF55A2A8008999, PLACA EEQ 7361





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 12 (1) - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO	678	MARCA/MODELO	FORD	DOCUMENTO	SIM		
COMBUSTÍVEL	GASOLINA						
NR DE PORTAS	4	NR LUGARES	5	COR	BRANCA	TIPO	FIESTA
CILINDRADAS	1.0	CHASSIS	9BFZF55P3C8335449				
ESTADO DO VEICULO:							
MOTOR	SEM	TRANSMISSÃO	SEM				
DIREÇÃO	SEM	CARROCERIA	BOM	PINTURA	REGULAR		
SUSPENSÃO	REGULAR	PNEUS	RUIM	VIDROS	BOM		
ESTOFADOS	RUIM	FAROL	REGULAR	ESTADO GERAL	RUIM		

LOTE 12 (2) - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO	9005	MARCA/MODELO	FORD	DOCUMENTO	SIM		
COMBUSTÍVEL	FLEX						
NR DE PORTAS	5	NR LUGARES	5	COR	BRANCA	TIPO	FIESTA
CILINDRADAS	1.0	CHASSIS	9BFZF55A2A8008999				
ESTADO DO VEICULO:							
MOTOR	SEM	TRANSMISSÃO	REGULAR				
DIREÇÃO	SEM	CARROCERIA	BOM	PINTURA	REGULAR		
SUSPENSÃO	REGULAR	PNEUS	RUIM	VIDROS	BOM		
ESTOFADOS	REGULAR	FAROL	REGULAR	ESTADO GERAL	RUIM		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 13

RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA SAMU, PLACA EHE-9164, ANO 2010, COR BRANCA E VERMELHA, CHASSI C93YADCUH6AJ448324

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 15.000,00
- 2) VALOR FIPE: R\$ 76.055,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 13 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR TRANSMISSÃO

DIREÇÃO CARROCERIA PINTURA

SUSPENSÃO PNEUS VIDROS

ESTOFADOS FAROL ESTADO GERAL



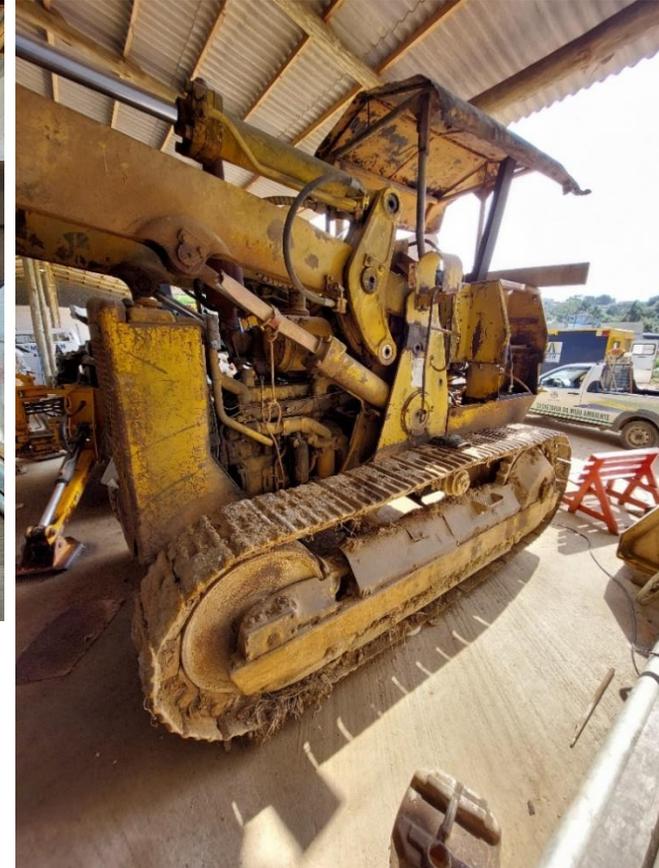
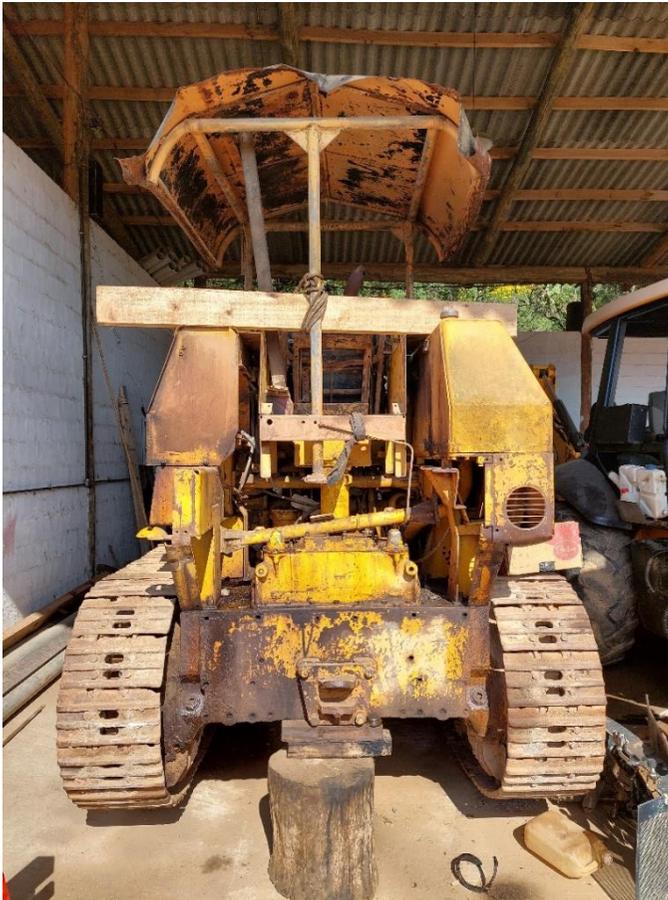
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 14

MAQUINA DE ESTEIRA 955K, MARCA CARTEPILLAR, COR AMARELA, ANO 1971

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 25.000,00
- 2) VALOR REFERENCIA DE MERCADO: R\$ 70.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 14 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): NÃO

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR TRANSMISSÃO

DIREÇÃO CARROCERIA PINTURA

SUSPENSÃO PNEUS HIDRAULICA

ESTOFADOS FAROL ESTADO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 15

MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125, PLACA CRX-5418, ANO 2004, CHASSI 9C6KE038040015079

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 2.000,00
- 2) VALOR TABELA FIPE: R\$ 3.799,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 15 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO	<input type="text" value="5932"/>	MARCA/MODELO	<input type="text" value="YAMAHA"/>	QUILOMETRAGEM	<input type="text"/>		
COMBUSTÍVEL	<input type="text" value="GASOLINA"/>						
NR DE PORTAS	<input type="text"/>	NR LUGARES	<input type="text" value="2"/>	COR	<input type="text" value="AZUL"/>	TIPO	<input type="text" value="MOTOCICLETA"/>
CILINDRADAS	<input type="text" value="125"/>	CHASSIS	<input type="text" value="_9C6KE038040015079"/>				
DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM							
ESTADO DO VEICULO:							
MOTOR	<input type="text" value="REGULAR"/>	TRANSMISSÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>				<input type="text"/>
DIREÇÃO	<input type="text" value="BOM"/>	CARROCERIA	<input type="text" value="BOM"/>	PINTURA			<input type="text" value="REGULAR"/>
SUSPENSÃO	<input type="text" value="BOM"/>	PNEUS	<input type="text" value="BOM"/>	VIDROS			<input type="text"/>
ESTOFADOS	<input type="text" value="BOM"/>	FAROL	<input type="text" value="BOM"/>	ESTADO GERAL			<input type="text" value="BOM"/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 16

SUBSOLADOR AGRÍCOLA, MARCA BALDAM, COR VERMELHA, MODELO 2001

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 3.200,00
- 2) VALOR DE MERCADO: R\$ 7.800,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 17

ENCANTEIRADEIRA AGRÍCOLA, COR VERMELHO, MARCA LAVRALE, ANO 2010, NS. 4156

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 3.000,00
- 2) VALOR DE MERCADO: R\$ 11.500,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 18

SUCATA EM PESO DE FERRO (ROLO COMPACTADOR COM CRAVOS PARA TERRAPLANAGEM, PENTE LIMPADOR DE EXESSO, FERRO, GELADEIRAS, ARMAÇÕES DE CADEIRAS E BANCOS E METAIS).

1) *VALOR POR KG: R\$ 0,50*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 19

SUCATA DE MATERIAS DIGITAL (PCU, IMPRESSORAS, MONITORES, FONTES, CABOS, DVDS, MOUSES ...)

1) VALOR DO LOTE: R\$ 1.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 20

MOTOR MERCEDES BENS TURBINADO OM, 366 A., (MEIA VIDA)

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 5.000,00
- 2) VALOR DE REFERENCIA MERCADO: R\$20.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 21

MOTOR MERCEDES BENS ASPIRADO OM, 352 A., (MEIA VIDA)

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 5.000,00
- 2) VALOR DE REFERENCIA MERCADO: R\$20.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 23

FORD SAPO MUNK, COR BRANCA, ANO 1994

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE :R\$ 15.000,00
- 2) VALOR FIPE: R\$ 33.862,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 23 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

9124

MARCA/MODELO

F-14000

C

COMBUSTÍVEL

DIESEL

NR DE PORTAS

2

NR LUGARES

3

COR

BRANCA

TIPO

CAMINHAO

CILINDRADAS

229

CHASSIS

9BFXTNSM6RDB44749

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR

BOM

TRANSMISSÃO

BOM

DIREÇÃO

SEM

CARROCERIA

BOM

PINTURA

REGULAR

SUSPENSÃO

REGULAR

PNEUS

RUIM

VIDROS

BOM

ESTOFADOS

BOM

FAROL

RUIM

ESTADO GERAL

MEDIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 23

FIAT/UNO MILLE ECONOMY 2 PORTA, CHASSI 9BD15802AA6354817, PLACA DBS 6187, ANO 2009/2010, FLEX, COR BRANCA.

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 8.000,00
- 2) VALOR FIPE: R\$ 17.951,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 23 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR TRANSMISSÃO

DIREÇÃO CARROCERIA

SUSPENSÃO PNEUS

ESTOFADOS FAROL

PINTURA

VIDROS

ESTADO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 24

CAMINHÃO FORD/CARGO 1421 CARROC, CHASSI 9BFXTM8F81BB05244, PLACA CDZ 4150, DIESEL, ANO 2001/2001, COR BRANCA.

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 30.000,00
- 2) VALOR FIPE: R\$ 79.735,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 24 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO					
PATRIMONIO	<input type="text" value="5935"/>	MARCA/MODELO	<input type="text" value="FORD"/>	QUILOMETRAGEM	<input type="text"/>
COMBUSTÍVEL	<input type="text" value="DIESEL"/>				
NR DE PORTAS	<input type="text" value="2"/>	NR LUGARES	<input type="text" value="3"/>	COR	<input type="text" value="BRANCA"/>
CILINDRADAS	<input type="text" value="1421"/>	CHASSIS	<input type="text" value="9BFXTM8F81BB0524"/>		
DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM					
ESTADO DO VEICULO:					
MOTOR	<input type="text" value="REGULAR – TEM QUE FAZER MANUTENÇÃO"/>	TRANSMISSÃO	<input type="text" value="BOM"/>		<input type="text"/>
DIREÇÃO	<input type="text" value="BOM"/>	CARROCERIA	<input type="text" value="RUIM"/>	PINTURA	<input type="text" value="RUIM/CABINE"/>
SUSPENSÃO	<input type="text" value="BOM"/>	PNEUS	<input type="text" value="RUIM"/>	VIDROS	<input type="text" value="BOM"/>
ESTOFADOS	<input type="text" value="BOM"/>	FAROL	<input type="text" value="BOM"/>	ESTADO GERAL	<input type="text" value="REGULAR"/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 25

LAND ROVER/DEFENDER 110 SW, ANO/MODELO 1999, COR PRETA, PLACA BVZ-3926, CHASSI. 93RLDHME8XT002036.

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 30.000,00
- 2) VALOR FIPE DE REFERENCIA: R\$ 87.798,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 25 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO							
PATRIMONIO	<input type="text" value="5831"/>	MARCA/MODELO	<input type="text" value="LAND ROVER"/>	QUILOMETRAGEM	<input type="text"/>		
COMBUSTÍVEL	<input type="text" value="DIESEL"/>						
NR DE PORTAS	<input type="text" value="5"/>	NR LUGARES	<input type="text" value="5"/>	COR	<input type="text" value="PRETA"/>	TIPO	<input type="text" value="JIPEE"/>
CILINDRADAS	<input type="text"/>	CHASSIS	<input type="text" value="93RLDHME8XT002036"/>				
DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM							
ESTADO DO VEICULO:							
MOTOR	<input type="text" value="REGULAR"/>	TRANSMISSÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>		<input type="text"/>		
DIREÇÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	CARROCERIA	<input type="text" value="BOM"/>	PINTURA	<input type="text" value="RUIM"/>		
SUSPENSÃO	<input type="text" value="REGULAR"/>	PNEUS	<input type="text" value="REGULAR"/>	VIDROS	<input type="text" value="BOM"/>		
ESTOFADOS	<input type="text" value="BOM"/>	FAROL	<input type="text" value="BOM"/>	ESTADO GERAL	<input type="text" value="REGULAR"/>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 26

MICROONIBUS USADO, MB 812, CHASSI 9BM688187RB024767, PLACA KPE 3025, DIESEL, ANO 1994

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 15.000,00
- 2) VALOR FIPE REFERENCIA: R\$ 60.160,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 26 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

9001

MARCA/MODELO

M BENS

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

1

NR LUGARES

25

COR

AMARELA

TIPO

ONIBUS

CILINDRADAS

608

CHASSIS

9BM688187RB024767

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): sim

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR

REGULAR

TRANSMISSÃO

REGULAR

DIREÇÃO

REGULAR

CARROCERIA

RUIM

PINTURA

RUIM

SUSPENSÃO

BOM

PNEUS

RUIM

VIDROS

RUIM

ESTOFADOS

RUIM

FAROL

BOM

ESTADO GERAL

REGULAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 27

ONIBUS/M.BENZ OF 1318, ANO 1997/1997, PALCA KMP 1856, COR BRANCA, CHASSI 9BM384088VB125609, EQUIPADO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE.

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 9.000,00
- 2) VALOR REFERENCIA DE MERCADO: R\$ 68.397,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 27 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

9759

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

1

NR LUGARES

COR

BRANCA

TIPO

ONIBUS

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO):

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR

RUIM

TRANSMISSÃO

RUIM

CAIXA DE VELOCIDADES

RUIM

DIREÇÃO

RUIM

CARROCERIA

RUIM

PINTURA

RUIM

SUSPENSÃO

RUIM

PNEUS

RUIM

VIDROS

RUIM

ESTOFADOS

RUIM

FAROL

RUIM

ESTADO GERAL

RUIM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTEARI 28

IVECO/FIAT/DAILY 3510, TIPO FURGÃO, COR BRANCA, ANO 2003/2004, PLACA DBS 6163, CHASSI 93ZC3570148312202.

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 8.000,00
- 2) VALOR FIPE: R\$ 41.519,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 28 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO					
PATRIMONIO	<input type="text" value="9150"/>	MARCA/MODELO	<input type="text" value="IVECO"/>	QUILOMETRAGEM	<input type="text"/>
COMBUSTÍVEL	<input type="text" value="DIESEL"/>				
NR DE PORTAS	<input type="text" value="4"/>	NR LUGARES	<input type="text" value="3"/>	COR	<input type="text" value="BRANCA"/>
CILINDRADAS	<input type="text"/>	CHASSIS	<input type="text"/>	TIPO	<input type="text" value="IVECO"/>
ESTADO DO VEICULO:					
MOTOR	<input type="text" value="RUIM/DESMONTADO"/>	TRANSMISSÃO	<input type="text" value="RUIM"/>	CAIXA DE VELOCIDADES	<input type="text" value="RUIM"/>
DIREÇÃO	<input type="text" value="RUIM"/>	CARROCERIA	<input type="text" value="RUIM"/>	PINTURA	<input type="text" value="RUIM"/>
SUSPENSÃO	<input type="text" value="RUIM"/>	PNEUS	<input type="text" value="RUIM"/>	VIDROS	<input type="text" value="RUIM"/>
ESTOFADOS	<input type="text" value="RUIM"/>	FAROL	<input type="text" value="RUIM"/>	ESTADO GERAL	<input type="text" value="RUIM"/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 29

GRADE NIVELADOURA, MARCA TATU, COR VERMELHA

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 3.800,00
- 2) VALOR DE REFERENCIA DE MERCADO: R\$ 8.000,00





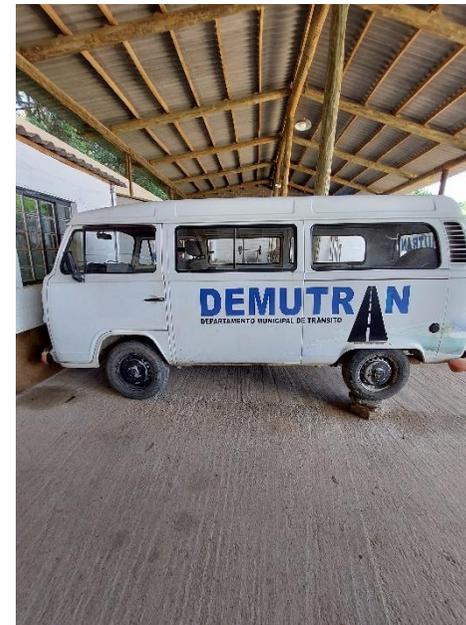
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 30

VW/KOMBI, ANO 2009/2010, FLEX, CHASSI 9BWMF07X4AP017952, PLACA DBS 6193, COR BRANCA

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 5.000,00
- 2) VALOR TABELA FIPE: R\$. 33.260,000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 30 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR TRANSMISSÃO

CAIXA DE VELOCIDADES

DIREÇÃO CARROCERIA

PINTURA

SUSPENSÃO PNEUS

VIDROS

ESTOFADOS FAROL

ESTADO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 31

VW/KOMBI, CHASSI 9BWGF07X27P014702, PLACAS DBS 6173, COMBUSTIVEL FLEX, ANO 2007/2007, COR BRANCA

- 1) VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 5.000,00
- 2) VALOR TABELA FIPE: R\$. 33.260,000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

LOTE 31 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

PATRIMONIO

MARCA/MODELO

QUILOMETRAGEM

COMBUSTÍVEL

NR DE PORTAS

NR LUGARES

COR

TIPO

CILINDRADAS

CHASSIS

DOCUMENTAÇÃO (SIM/NÃO): SIM

ESTADO DO VEICULO:

MOTOR TRANSMISSÃO

CAIXA DE VELOCIDADES

DIREÇÃO CARROCERIA

PINTURA

SUSPENSÃO PNEUS

VIDROS

ESTOFADOS FAROL

ESTADO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38

**ANEXO II
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**LEILÃO PÚBLICO XXX/XXXXX
PROCESSO Nº XXXXX**

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

RG: _____

CPF/CNPJ _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

APIAÍ, _____ DE _____ DE 2022 .

ASSINATURA DE PARTICIPANTE